



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

ETIQUETA

ADIADO

____/____/2026

DESPACHO

Aprovado em ____/____/2026

Presidente

1º Secretário

EMENTA: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REFERENTE A SUPOSTA PRÁTICA DE CONDUTA INADEQUADA E MAUS-TRATOS OCORRIDA NA CRECHE VOVÓ CLOTILDE, ENVOLVENDO UMA PROFESSORA DURANTE O HORÁRIO DAS REFEIÇÕES.

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Venho, respeitosamente, requerer informações acerca das providências adotadas em relação à denúncia registrada sob o Protocolo nº 29.933/2026, referente a suposta prática de conduta inadequada e maus-tratos ocorrida na Creche Vovó Clotilde, envolvendo a professora Adizabel durante o horário das refeições.

Conforme amplamente relatado no ambiente da unidade educacional, a referida servidora teria submetido uma criança a alimentação forçada, mediante contenção física, segurando-a firmemente pelo queixo e introduzindo alimento à força em sua boca, mesmo diante da resistência física do menor e da evidente rejeição alimentar, circunstância que teria causado constrangimento, sofrimento e abalo emocional à criança.

Os relatos apontam ainda que a situação foi presenciada por outros profissionais da instituição, os quais descreveram o episódio como incompatível com as diretrizes pedagógicas, com os protocolos humanizados de cuidado infantil e com os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, especialmente no que se refere à proteção da dignidade, integridade física e psicológica da criança.

Segundo informações obtidas, a direção da Creche Vovó Clotilde e a coordenadora Mônica Rogéria já teriam tomado conhecimento dos fatos e realizado orientação verbal à professora envolvida. Entretanto, diante da gravidade da denúncia, entende-se que eventual tratamento exclusivamente interno e informal mostra-se insuficiente para a adequada apuração dos fatos, sobretudo considerando a necessidade de assegurar um ambiente escolar seguro, acolhedor e livre de práticas abusivas.

Dessa forma, requer-se:

1. Informação acerca da instauração de procedimento administrativo investigatório para apuração dos fatos narrados;
2. Esclarecimento sobre quais medidas imediatas foram adotadas pela Secretaria Municipal de Educação após o recebimento da denúncia;
3. Informação se houve a oitiva formal dos profissionais que presenciaram o ocorrido;
4. Esclarecimento acerca da adoção de medidas de acompanhamento e proteção à criança supostamente vítima da conduta;



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR**

5. Informação se houve encaminhamento ou comunicação do caso ao Conselho Tutelar, Ministério Público ou demais órgãos competentes;
6. Esclarecimento sobre eventual afastamento preventivo, orientação formal ou adoção de medidas disciplinares em relação à servidora mencionada;
7. Informação acerca do atual andamento do Protocolo nº 29.933/2026 e previsão de conclusão da apuração.

Ressalta-se que o presente requerimento possui natureza estritamente colaborativa e preventiva, visando garantir a observância dos direitos fundamentais das crianças e a correta apuração de fatos potencialmente graves ocorridos em ambiente escolar.

Por fim, considerando o contexto profissional relacionado aos fatos e o receio de possíveis represálias, requer-se expressamente a preservação da identidade do denunciante, assegurando-se o mais absoluto sigilo durante todo o procedimento investigatório.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 26 de maio de 2026.



SARGENTO WELLINGTON COBRA

Vereador